

**UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS E
SEQUÊNCIAIS DE JUIZ DE FORA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
MEIO AMBIENTE**

PATRÍCIA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA
SISTEMA DE CADASTRO DE CRIADORES
AMADORISTAS PASSERIFORMES SILVESTRES -
SISSPAS**

Juiz de Fora- MG

2010

M-014
2010
MH00296

Patrícia Lopes Pinheiro de Oliveira

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS RENOVAVEIS - IBAMA
SISTEMA DE CADASTRO DE CRIADORES
AMADORISTAS PASSERIFORMES SILVESTRES -
SISSPAS**

Relatório de Estágio apresentado ao
Curso Superior de Tecnologia em
Meio Ambiente da Universidade
Presidente Antônio Carlos, como
requisitos parcial para obtenção do
título de Tecnólogo em Meio
Ambiente.


Professora Orientadora MSc Inês Scassa Afonso Neto.

Juiz de Fora- MG

2010

**UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS E
SEQUÊNCIAIS DE JUIZ DE FORA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
MEIO AMBIENTE**

Patrícia Lopes Pinheiro de Oliveira

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA
SISTEMA DE CADASTRO DE CRIADORES
AMADORISTAS PASSERIFORMES SILVESTRES -
SISSPAS**

Local de realização: IBAMA-JF

**Período de estágio: 18 de Maio de 2010 a 18 de
Novembro de 2010.**

Professora Orientadora MSc Inês Scassa Afonso Neto.

Supervisor no IBAMA Aurélio Augusto de S. Filho

PATRÍCIA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO DO IBAMA NO CENTRO
REGIONAL DE JUIZ DE FORA/MG**

Relatório de Estágio apresentado ao
Curso Superior de Tecnologia em
Meio Ambiente da Universidade
Presidente Antônio Carlos, como
requisitos parcial para obtenção do
título de Tecnólogo em Meio
Ambiente.

Aprovada em _____ de _____ de _____



Professora MSc Inês Scassa Afonso Neto – Orientadora



Professor MSc Humberto Chianini de Oliveira Neto — Coordenador do Curso
de Tecnólogo em Meio Ambiente



Supervisor no IBAMA Aurélio Augusto de S. Filho

Juiz de Fora
2010

AGRADECIMENTOS

O Deus e a espiritualidade amiga, que sempre me conduzem no caminho reto, apesar de minhas limitações humanas.

À minha Querida Mãe, grande incentivadora para que esta dissertação tomasse forma e a minha filha Eduarda Pinheiro Ribeiro.

Aos meus irmãos, que direta ou indiretamente, me ajudaram.

A Professora Inês Scassa Afonso Neto, minha orientadora, pela disponibilidade, paciência, competência e seriedade com que me acompanhou durante a realização deste trabalho.

A todos os professores do curso de Tecnólogo em Meio Ambiente.

A todos os servidores do Ibama de Juiz de Fora.

RESUMO

O presente relatório trata da descrição de estágio voluntário desenvolvido no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA Escritório Regional de Juiz de Fora, localizado na Av. Guadalajara Nº 1500 – bairro Aeroporto, Juiz de Fora – MG. Onde foram desempenhadas algumas funções na administração do Sistema de Cadastro de Criadores Amadoristas de Passeriformes Silvestres - SISSPAS (Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres), recebendo criadores amadoristas de passeriformes de diversas raças para recadastro de seus pássaros e cativos onde são mantidos.

Em outros momentos eram recadastrados e conferidos os documentos dos criadores representados por procuradores, como também havia o recebimento de animais apreendidos e levados pela Polícia florestal, ao IBAMA, que eram encaminhados para a unidade do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, onde eram inspecionados e dirigidos aos veterinários responsáveis ou permaneciam em boxes no período de quarentena.

Também foram desenvolvidos trabalhos na área da manutenção, limpeza e alimentação destes animais. Outra tarefa integrante das atividades, era o acompanhamento dos responsáveis pela soltura dos animais saudáveis mantidos nos viveirões do IBAMA, ajudando-os no encaminhamento a fazendas cadastradas para esse fim, lá permanecendo, estes animais, em período de quarentena de 2 a 6 meses, ainda em cativeiro, para se ambientarem ao meio ambiente, até a reintrodução total destes à natureza.

Todas estas tarefas geraram documentos que foram devidamente confeccionados, indo compor o centro de documentação do setor Gestão de Cadastros de Passeriformes Silvestres - SISSPAS.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS – IBAMA	2
2.1-HISTÓRICO	2
2.2-ESTRUTURA ATUAL	3
2.3-A MARCA IBAMA	3
EXEMPLO DE ORGANOGRAMA	5
2.4-ATRIBUIÇÕES	6
2.5-ARTICULAÇÃO	6
3.6-PRESSÕES	6
3.7-CONSTRUINDO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	7
2.8-TRABALHO RECONHECIDO	9
3 BAMA É TOP OF MIND	10
4 GESTÃO DE CADASTRO DE PASSERIFORMES SILVESTRES-SISSPAS	11
4.1-COMO PROCEDER PARA INICIAR UMA CRIAÇÃO DE PASSAROS	11
4.2-COMO SE REGISTRAR COMO CRIADOR AMADORISTA	

4.3-PARA SER UM CRIADOR AMADORISTA NÃO PRECISA SER FILIADO A NENHUMA FEDERAÇÃO	11
4.4-COMO CONSEGUIR UMA SENHA PARA ENTRAR NO SISPASS	12
4.5-COMO LEGALIZAR PASSAROS CAPTURADOS NA NATUREZA	12
4.6-COMO ADQUIRIR UM PAPAGAIO COM ORIGEM LEGAL	12
4.7-COMO UM CRIADOR AMADORISTA DEVE PROCEDER PARA ADQUIRIR PASSAROS LEGALMENTE	13
4.8-UM CRIADOR AMADORISTA NÃO PODE CRIAR QUALQUER PASSARO DA FAUNA BRASILEIRA	13
4.9-PARA ONDE VÃO OS ANIMAIS APREENDIDOS PELO IBAMA	13
4.10-LICENÇA DE TRANSPORTE E PERMANENCIA	14
4.11-PASSAROS ROUBADOS, O QUE FAZER?	14
CONCLUSÃO	15
REFERÊNCIA	16

1 INTRODUÇÃO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA é o órgão federal executor das políticas relativas à fiscalização e monitoramento ambiental, uso e controle dos recursos naturais, licenciamento e qualidade ambiental. Instituído pela lei nº 7.735/89, o instituto é uma autarquia de regime especial com autonomia administrativa e financeira, vinculado ao ministério do meio ambiente e possuem cinco diretorias, 27 superintendências, gerências executivas e escritórios regionais espalhados por todo o país.

A atuação do IBAMA em seus 20 anos de criação exerce influência direta na vida de todos os brasileiros inclusive na minha já que estagiei lá e vi toda a sua eficiência no trabalho, de pessoas envolvidas com o que fazem. Como alguns de seus principais resultados, destacam-se a redução de mais de 98% das emissões de gases poluentes por veículos automotores; a queda da taxa de desmatamento anual de 21.050 km² em 1988 para 11.968 km² em 2008; a implantação do Documento de Origem Florestal – DOF, sistema eletrônico para o controle do transporte e armazenamento dos produtos e subprodutos florestais; reintrodução de milhares de animais na natureza; o registro no cadastro técnico federal de pessoas ou empresas que desenvolvem atividades potencialmente poluidoras e que utilizam recursos naturais; campanhas de conscientização; o monitoramento ambiental; o combate aos incêndios florestais; o licenciamento de importantes obras para o desenvolvimento dos países, levando em consideração os impactos ambientais e socioeconômicos; entre outros. Tudo isso me leva a acreditar na seriedade do instituto, realizando então um trabalho de acordo com o nível acadêmico e utilizando os conhecimentos disponíveis.

2 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, conforme art. 2º da Lei no 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, com a finalidade de: Tem como principais atribuições exercer o poder de polícia ambiental; executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental; e executar as ações supletivas de competência da União de conformidade com a legislação ambiental vigente.”.

2.1-Histórico

Muito de como o Brasil percebe a proteção e conservação ambiental atualmente foi consolidado pelo IBAMA. O instituto trouxe o assunto para a pauta do dia e encontra-se no imaginário do brasileiro como o grande guardião do meio ambiente. Sua forte marca é reconhecida até mesmo onde a presença do Estado é escassa. Ela significa que os recursos naturais devem ser utilizados com racionalidade para obter-se o máximo de desenvolvimento, porém, com o máximo de conservação e preservação, visando sempre sua manutenção para as gerações futuras.

Há exatos 19 anos, em 22 de fevereiro de 1989, foi promulgada a Lei nº 7.735, que cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Nesse momento, a gestão ambiental passou a ser integrada. Antes, havia

várias áreas que cuidavam do ambiental em diferentes ministérios e com diferentes visões, muitas vezes contraditórias. A responsável pelo trabalho político e de gestão era a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), vinculada ao Ministério do Interior.

O SEMA teve um papel de articulação muito importante na elaboração da Lei 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, em vigor até hoje. A lei estabelece o Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA e o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, único conselho com poder de legislar. A Política, além de objetivar a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental, visa também assegurar o desenvolvimento econômico, mas com racionalidade de uso dos recursos naturais. Foi um grande avanço, principalmente numa época onde a visão que existia era a de desenvolvimento a qualquer preço. Quando a Constituição Federal de 1988 foi promulgada, essa lei foi a única a ser recepcionada na íntegra. Por outro lado, sua efetivação foi construída aos poucos.

(REFERÊNCIA DO CADASTRO IBAMA)

2.2-Estrutura Atual

O IBAMA tem autonomia administrativa e financeira, sede em Brasília e jurisdição em todo o território nacional, e é administrado por um presidente e por cinco diretores. Sua estrutura organizacional compõe-se de: Presidência; Diretoria de Planejamento, Administração e Logística; Diretoria de Qualidade Ambiental; Diretoria de Licenciamento Ambiental; Diretoria de Proteção Ambiental; Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas; Auditoria; Corregedoria; Procuradoria Federal Especializada; Superintendências; Gerências Executivas; Escritórios Regionais; e Centros Especializados.

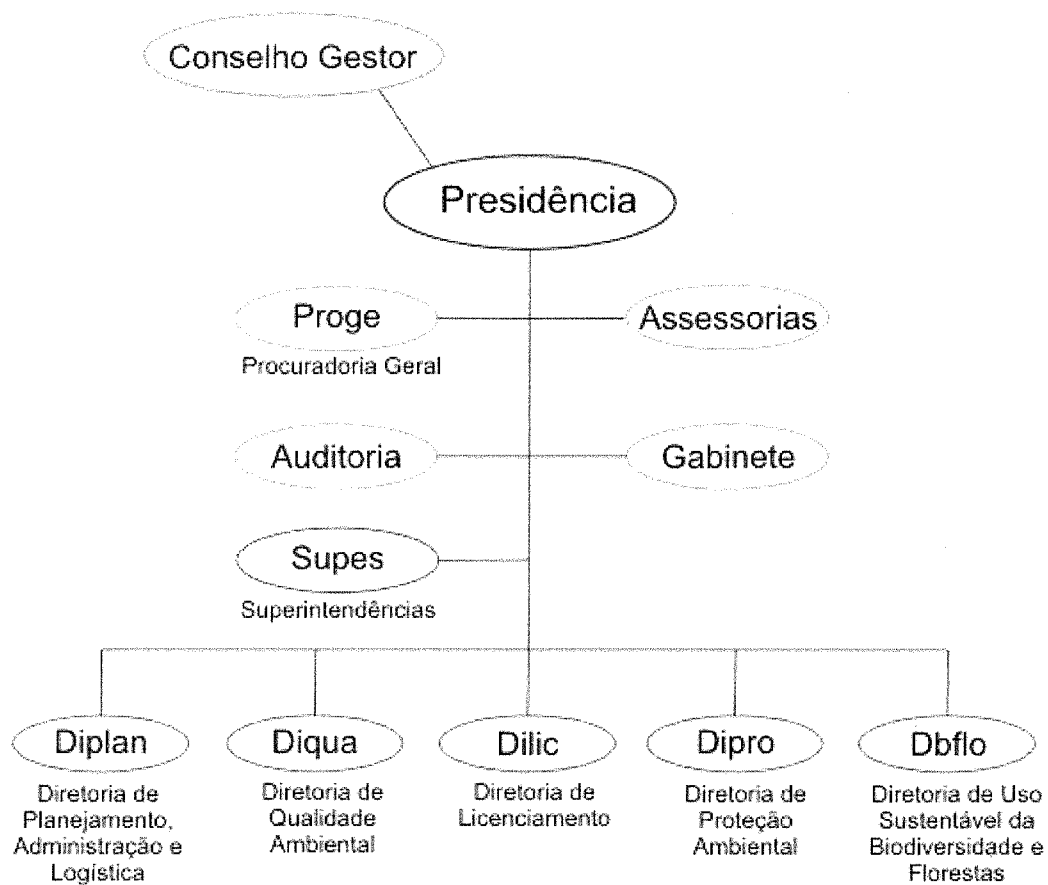
(REFERÊNCIA DO CADASTRO IBAMA)

2.3-A Marca IBAMA

Outro órgão que também trabalhava com a área ambiental era o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), criado com mega-estrutura, que mantinha a gestão das florestas. Além dele, a Superintendência de Pesca - SUDEPE, que mantinha a gestão do ordenamento pesqueiro, e a Superintendência da Borracha - SUDHEVEA, que tinha como desafio viabilizar a produção da borracha. O IBDF e a SUDEPE eram vinculados ao Ministério da Agricultura e a SUDHEVEA ao Ministério da Indústria e Comércio. Diferentemente do SEMA, a atuação de preservação ambiental destes órgãos era reduzida a ilhas dentro de suas estruturas, pois foram criados para dar incentivos fiscais e fomentar o desenvolvimento econômico. Mesmo assim, não havia um órgão com a atribuição de trabalhar o meio ambiente de forma integrada. Juntos com o Sema foram estes os quatro órgãos que deram origem ao IBAMA.

Na realidade, indiretamente, a criação do IBAMA é o ápice de um longo caminho de articulação e conscientização, que teve como pontapé, se não inicial, mas, pelo menos, mais forte, a participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas para o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo (Suécia), em 1972. Após Estocolmo, houve muita pressão da sociedade e internacional para que o Brasil passasse a fazer a gestão ambiental de forma integrada. Como resposta ao compromisso brasileiro assumido junto à Conferência de Estocolmo, surgiu a Sema em 1973, que realizou, nos anos seguintes, todo um trabalho de criação e atualização do marco regulatório da área ambiental.

(REFERÊNCIA DO CADASTRO IBAMA)

EXEMPLO DE ORGANOGRAMA:

2.4-Atribuições

Cabe ao IBAMA propor e editar normas e padrões de qualidade ambiental; o zoneamento e a avaliação de impactos ambientais; o licenciamento ambiental, nas atribuições federais; a implementação do Cadastro Técnico Federal; a fiscalização ambiental e a aplicação de penalidades administrativas; a geração e disseminação de informações relativas ao meio ambiente; o monitoramento ambiental, principalmente no que diz respeito à prevenção e controle de desmatamentos, queimadas e incêndios florestais; o apoio às emergências ambientais; a execução de programas de educação ambiental; a elaboração do sistema de informação e o estabelecimento de critérios para a gestão do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais; dentre outros.

(REFERÊNCIA DO CADASTRO IBAMA)

2.5-Articulação

Para o desempenho de suas funções, o IBAMA poderá atuar em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do SISNAMA e com a sociedade civil organizada, para a consecução de seus objetivos, em consonância com as diretrizes da política nacional de meio ambiente.

(REFERÊNCIA DO CADASTRO IBAMA)

2.6-Pressões

As décadas de 70 e 80 foram marcadas por grandes empreendimentos com alto impacto ambiental - a Transamazônica e Foz do Iguaçu (que acabou com Sete Quedas), por exemplo - e outros que levaram a desastres ambientais, como a autorização para uso de agente laranja como desfolhante em Tucuruí e o acidente

radioativo em Goiânia com Césio 137. Além disso, o índice de desmatamento era alarmante (em 1988 chegou a 21.050 km² contra 11.224 km² em 2007), a caça e pesca predatória e sem controle (os jacarés do Pantanal e as baleias estavam às vias de extinção), crescentes conflitos entre comunidades tradicionais e seringueiros, que teve como ápice a morte de Chico Mendes.

Com tantos incidentes, houve mais pressão interna e externa. Isso fez surgir no governo a urgência de se mapear os órgãos federais com atuação ambiental, com o intuito de fortalecer-se o processo de gestão da área. Foi criado, então, em 1988, pelo presidente José Sarney, o Programa Nossa Natureza, que tinha como uma das metas recriar a arquitetura organizacional ambiental. Após discussões e debates, é instituído o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, com a função de ser o grande executor da política ambiental e de gerir de forma integrada essa área no país. Na fusão, o IBAMA herda da Secretaria do Meio Ambiente -SEMA, por curto período, a cabeça do Sistema nacional do Meio ambiente- SISNAMA, e a mantém até 1990, quando o presidente Fernando Collor cria a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República. Essa atribuição volta para o primeiro escalão do governo, quando a nova Secretaria retoma a função ministerial de formulação das políticas. O IBAMA herda também todas as atribuições dos outros órgãos, à exceção da parte de fomento, que já estava em decadência a partir do início da década de 80.

(REFERÊNCIA DO CADASTRO IBAMA)

2.7-construindo a sustentabilidade ambiental

O IBAMA, ao longo de seus 19 anos de história, vem dando respostas concretas aos desafios que se colocam. Desde sua criação, em 1989, os temas ambientais vêm alcançando novos espaços no Brasil e no mundo. Já em 1992 foi criado o Ministério do Meio Ambiente e, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – Rio 92 foi lançado três das principais Convenções internacionais de meio ambiente: de Mudanças Climáticas, da Diversidade Biológica e da Desertificação. O aprimoramento do arcabouço legal também reflete a importância crescente da agenda ambiental no País. Em 1997 foi

aprovada a chamada Lei das Águas, em 1998, a Lei dos Crimes Ambientais, em 1999, a lei que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental, em 2000, a que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e em 2006, a Lei de Gestão de Florestas Públicas.

O Estado brasileiro precisou adequar-se para dar respostas crescentes à sociedade. Dessa forma, em 1996 o Jardim Botânico do Rio de Janeiro somou-se ao Ministério do Meio Ambiente como um de seus órgãos vinculados, em 1997 foi criado o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, em 2000 a Agência Nacional das Águas, em 2001 o Conselho Nacional de Recursos Genéticos, em 2006 o Serviço Florestal Brasileiro e em 2007 o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

O IBAMA coloca-se hoje como uma instituição de excelência para o cumprimento de seus objetivos institucionais relativos ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental. Foram realizados dois concursos públicos em pouco mais de 5 (cinco) anos, instituída a Gratificação de Desempenho que elevou o padrão salarial da carreira e ampliados, ano a ano, os recursos orçamentários disponíveis. Ainda não são as condições ideais, mas a evolução institucional que observamos desde a sua criação mostra que estamos nos preparando com seriedade para sermos o órgão de controle do uso sustentável dos recursos naturais que o País precisa.

No início, o IBAMA teve primeiro que ser consolidado. A visão distinta de quatro órgãos em apenas um gerava muitos conflitos internos, uma vez que havia vários grupos com diferentes agendas. Ou seja, primeiro, o novo instituto teve que criar uma percepção de unidade. O primeiro passo foi a abertura do IBAMA à imprensa e sua atuação junto à mídia. Muito devido à relação entre o instituto e os meios de comunicação, a sociedade passa a receber em casa a temática ambiental de conservação e desenvolvimento sustentável. O programa Globo Repórter passa a investir no tema e a trabalhar pautas ambientais e o IBAMA (e a causa ambiental) recebe adesões de artistas. O meio ambiente ganhou as ruas e o IBAMA é massificado. Xuxa vende um telefone de brinquedo com a marca IBAMA para as crianças e Paula Saldanha estabelece uma conexão muito próxima ao instituto. Na

época, era até comum ver artistas nas reuniões do CONAMA. Após esse período, o IBAMA não saiu mais da mídia e a temática veio ganhando cada vez mais importância, sendo o instituto reconhecido como uma das marcas mais importantes no cenário ambiental nacional.

(REFERÊNCIA DO CADASTRO IBAMA)

2.8-Trabalho reconhecido

O reconhecimento por parte da população é a consolidação de um trabalho muito maior. O IBAMA é apenas parte de um processo. Por outro lado, pode ser considerada peça chave na articulação e desenvolvimento desse mesmo processo. Nesse sistema, há o Ministério do Meio Ambiente como cabeça, os estados e municípios com seus órgãos de política e de gestão, e o IBAMA, que atua nas pontas, executando a política federal e, supletivamente, ajudando a fortalecer os sistemas estaduais e municipais. O IBAMA vingou frutos das sementes que as antecessoras deixaram. Ele agregou valor e melhorou processos. Protegeu fauna e flora, criou projetos de vanguarda, ampliou o número de unidades de conservação, deu força à proteção ambiental, ajudou a diminuir o desmatamento na Amazônia, criou sistemas de monitoramento e de acompanhamento, instituiu centros de pesquisa, melhorou o processo de concessão de licenças ambientais. Tudo parte do trabalho histórico do IBAMA, que deu respostas excelentes, mesmo, muitas vezes, sem o incremento dos meios. Muitas das espécies ameaçadas de extinção talvez nem mais existissem não fosse o empenho do instituto e de seus servidores, e o forte compromisso com a causa ambiental.

Mais focado, o trabalho do IBAMA tende a ser mais efetivo. A questão ambiental transcende a ação de um órgão e deve ser tratada como segurança da humanidade. O IBAMA possui credibilidade junto à sociedade, justamente pela seriedade com que sempre desenvolveu o seu trabalho. A melhor gratificação que alguém que cuida de quem cuida da vida pode ter é saber que seus resultados são tão importantes quanto a própria manutenção da natureza e da biodiversidade do Brasil.

3 IBAMA É TOP OF MIND

Quando se fala em meio ambiente, o IBAMA é uma das marcas mais lembradas. Empiricamente, é fato conhecido. Porém, o reconhecimento efetivo veio com o recebimento do prêmio Top of Mind do jornal Folha de São Paulo, o maior prêmio brasileiro de pesquisa e retenção de marca, recebido em 2007.

A pesquisa é feita de forma que as pessoas digam espontaneamente, em cada categoria, quais marcas são as mais lembradas. Pela primeira vez em 17 anos, desde o lançamento do prêmio, instituiu-se a categoria Meio Ambiente. O IBAMA dividiu o primeiro lugar com o Greenpeace, Natura e Ypê (produtos de limpeza). Mais de cinco mil pessoas de todas as faixas etárias e níveis sociais em 164 municípios do país foram entrevistados. O IBAMA foi a única marca sem uma agência de propaganda e sem investimento em mídia, entre as premiadas no Top of Mind 2007.

(REFERÊNCIA DO CADASTRO IBAMA)

4 GESTÃO DE CADASTROS DE PASSERIFORMES SILVESTRES -SISPASS

4.1-Como proceder para iniciar uma criação de pássaros

Para iniciar uma criação de pássaros silvestres, o futuro criador precisa decidir o objetivo da criação. Se for criar com fins comerciais (venda de filhotes), deve seguir a Portaria 118/97. Se o fim for a conservação de espécies apreendidas, por exemplo, deve se tornar um criador conservacionista, conforme Portaria 139/93; mas se a finalidade for a criação amadorista, para participação em torneios de canto e a transferência de pássaros entre criadores, você deve se registrar como um criador amadorista, conforme IN 01/03.

4.2-Como se registrar como criador amadorista

Para obter a licença de criador amadorista de passeriformes o futuro criador deve realizar seu cadastro pela Internet no site www.ibama.gov.br/sispass. É muito importante que a IN 01/03 seja lida antes de realizar o cadastro (esta IN está disponível no site www.ibama.gov.br/sispass no link "legislação"), assim como o Manual de Utilização do SISPASS (também disponível no site citado).

A licença deve ser adquirida antes da aquisição do pássaro, lembrando-se que essas aves devem ter origem legal, ou seja, devem ser provenientes de outro criador amadorista ou de um criador comercial, ambos em situação regular junto ao IBAMA.

4.3-Para ser um criador amadorista não precisa ser filiado a nenhuma Federação

O único registro obrigatório é junto ao IBAMA. Você pode ou não se filiar a alguma Federação ou Clube Ornitófilo. Isso dependerá do seu interesse em participar de torneios de canto ou outras atividades promovidas por essas entidades. Da mesma forma, as anilhas das Federações não substituem as do IBAMA.

4.4-Como conseguir uma senha para entrar no SISPASS

A aquisição de senha é feita pessoalmente na Unidade do IBAMA mais próxima. Se o criador não puder ir buscá-la pessoalmente, favor nomear um procurador que possa fazê-lo.

Este procedimento garante a sua segurança, pois evita qualquer extravio de informação ou mesmo que outra pessoa altere o seu plantel sem a sua autorização. No SISPASS utilizamos um patrimônio de União com penalidades previstas em Lei, sendo controlado pelo IBAMA, por isso, sua senha tem caráter pessoal e intransferível não devendo ser passada a ninguém.

4.5-Como legalizar pássaros capturados na natureza

Capturar aves ou qualquer animal silvestre na natureza para mantê-los como animais de estimação é ilegal, conforme Lei de Crimes Ambientais n.º 9.605/98, portanto, o IBAMA não regulariza essas situações. Lembrando que o SISPASS não funciona como um mecanismo de regularização de pássaros, tanto para aves capturadas da natureza quanto para aves que não possuem origem legal comprovada.

4.6-Como adquirir um papagaio com origem legal

Somente pode-se adquirir um papagaio ou qualquer outro animal da fauna brasileira, de um criador comercial devidamente registrado no IBAMA, exigindo a nota fiscal do animal (documento que comprova a origem legal do animal). No site do IBAMA (www.ibama.gov.br) no link fauna você vai poder encontrar a lista de criadores comerciais autorizados pelo IBAMA. Maiores dúvidas entre novamente em contato conosco.

4.7-Como um criador amadorista deve proceder para adquirir pássaros legalmente

Existem duas opções para adquirir pássaros legalmente: adquiri-los de criadores comerciais ou de criadores amadoristas em situação regular junto ao IBAMA. No site do IBAMA (www.ibama.gov.br/fauna) está disponível a relação de criadores comerciais registrados.

4.8-Um criador amadorista não pode criar qualquer pássaro da fauna brasileira

Os criadores amadoristas podem criar somente aquelas espécies descritas no Anexo I da IN 01/03.

4.9-Para onde vão os animais apreendidos pelo IBAMA

Os animais apreendidos terão a seguinte destinação (Lei 9.605/98 e Decreto 3.179/99):

- a) libertados em seu habitat natural, após verificação da sua adaptação as condições de vida silvestre;
- b) entregues a jardins zoológicos, fundações ambientalistas ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados; ou
- c) na impossibilidade de atendimento imediato das condições previstas nas alíneas anteriores, o órgão ambiental atuante poderá confiar os animais a fiel depositário.

Está em andamento o projeto CETAS Brasil, que disponibiliza Centros de Triagem da fauna com o intuito de adaptar os exemplares em programas de reintrodução de fauna.

4.10- Licença de transporte e permanência

Inicialmente, solicita-se a licença de transporte pelo próprio SISPASS no item "licença de transporte e permanência". Além disso, deve-se solicitar uma licença do ministério da agricultura (GTA).

O GTA (guia de transporte de animal) pode ser solicitado a um veterinário da cidade devidamente autorizado para emissão deste documento. Quanto a atualização do endereço, o criador mesmo deverá entrar no SISPASS e modificar o endereço em "alterar dados".

4.11 - Pássaros roubados, o que fazer

As Delegacias de Polícia devem registrar a ocorrência, primeiramente porque consta na IN01/03, a necessidade de apresentação de um documento, mas também, porque o roubo de um pássaro é um crime como o roubo de qualquer outra coisa.

Leve a Instrução Normativa 01/03 ao Delegado e explique que somente com o boletim de ocorrência você poderá recuperar o pássaro caso ele reapareça em outro plantel.

Por tanto, é fundamental o conhecimento das normas para conservação das espécies, e o papel do IBAMA na divulgação dessas normas é de relevância para o criador e apreciador.

CONCLUSÃO

Durante o estágio pode ser percebido a importante função do mesmo na minha vida acadêmica, trazendo conhecimento da vida prática e criatividade às soluções nos trabalhos da área estudada em questão.

Observou-se também a importância dos trabalhos feitos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA com a finalidade de assegurar a sobrevivência e sustentabilidade do homem no meio ambiente, já que o órgão protege e fiscaliza todas as infrações contra a natureza como um todo.

REFERÊNCIAS

<http://www.ibama.gov.br/>